



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Conselho Acadêmico do Curso de História

**RESOLUÇÃO Nº 006/2016-HIS**

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2016.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE HISTÓRIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 020/2016-DAA, de 12/05/2016, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2016;

considerando a análise do aproveitamento de estudos cursados pelos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **História** da UEM;

*"ad referendum",*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Indeferir** os pedidos de Ingresso como Portadores de Diploma, dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **História** da UEM, ano letivo de 2016, por não atenderem ao disposto no item 4.3 do Edital nº 020/2016-DAA, não há oferta de vaga na série de enquadramento.

<b>Nome</b>	<b>Série de enquadramento</b>
Elida Miranda dos Santos Lisboa	1ª série
Hugo Fernando Abonizio Ceresso	1ª série
Juliana Castilho Bueno	1ª série

.../

**Art. 2º - Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao **Conselho Acadêmico do Curso de História**.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 1º de junho de 2016.

*Profa. Vanda Fortuna Serafim,*  
COORDENADORA – HIS.